

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.

PROC. Nº 1000265-37.2017.8.26.0180

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua representante legal e advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARTE & CAZZA TEXTIL LTDA., VEDETE COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. e VDT COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar o Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de maio/2023.

Termos em que,

p. deferimento.

Espirito Santo do Pinhal, 28/08/2023.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667



Relatório mensal de atividades
Competência: maio de 2023

Arte & Cazza Têxtil Ltda.

Espírito Santo do Pinhal, 15 de agosto de 2023.



São Paulo, 15 de agosto de 2023.

Ilma. Sra. Patrícia Ribeiro Bacciotti

Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP

Processo nº 1000265-37.2017.8.26.0180

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Consultoria e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Arte & Cazza Têxtil Ltda., Vedete Comércio e Confecções Ltda. – EPP e VDT Comércio e Confecções Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou por meio de *calls* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial.

Este relatório tece uma análise dos indicadores operacionais, das demonstrações contábeis e financeiras das empresas devedoras, competência do **mês de maio de 2023**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

O Relatório (RMA) reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas não exaustivas sobre a situação das empresas.

Cumprе esclarecer que o atraso na apresentação do relatório decorreu da aguardada elucidação das pendências pertinentes à execução completa do plano de recuperação judicial por parte da entidade em recuperação. Importa ressaltar que tais pendências foram devidamente esclarecidas pela devedora, contribuindo para a atualização e compreensão integral do contexto.

Excelia Consultoria e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Conteúdo

1. Considerações iniciais
2. Informações operacionais
3. Informações financeiras
4. Relação de credores
5. Informações jurídicas

Considerações iniciais

- a. Resumo financeiro e operacional
- b. Principais informações jurídicas

Informações financeiras e contábeis referentes à maio de 2023:

- **Quadro de Colaboradores:** No mês de maio de 2023, a Recuperanda registrou um total de 227 colaboradores em pleno exercício de suas funções laborais. Deste grupo, além dos 173 ativos e os 17 admitidos, 30 estavam usufruindo de períodos de férias, 07 encontravam-se afastados por motivos diversos, e 12 indivíduos foram submetidos a desligamentos.
 - **EBITDA:** A Empresa obteve um aumento de 3% em seu faturamento bruto no mês de maio de 2023. Consequentemente, o lucro contábil operacional atingiu o patamar de R\$ 18 mil. Mesmo diante do incremento de 27% nas despesas operacionais, é relevante ressaltar que a margem do EBITDA alcançou quase 1%, refletindo a obtenção de rentabilidade operacional.
 - **Índices de Liquidez:** Mediante a análise dos índices de liquidez da Recuperanda, é possível inferir que somente os índices de liquidez seca, corrente e geral demonstraram índices satisfatórios, indicando que o capital circulante não é suficiente para cobrir os passivos circulantes. Importa notar, ademais, os valores substanciais registrados como valores a receber dos clientes no ativo, o que pode sinalizar uma possível insuficiência de liquidez.
 - **Faturamento:** Ao longo de maio de 2023, o faturamento bruto atingiu o montante de R\$ 5,3 milhões, marcando um incremento de 3% em relação ao mês precedente. Convém salientar que, comparado ao período homólogo de 2022, as receitas apresentaram uma diminuição de 19% no atual ano, sugerindo um agravamento do cenário econômico da Recuperanda em comparação com o mesmo intervalo do ano precedente. É importante lembrar que o faturamento não é o mesmo que lucro. Enquanto o faturamento representa a receita total, o lucro é calculado subtraindo os custos operacionais, despesas e impostos do faturamento. Portanto, uma empresa pode ter um alto faturamento, mas ainda assim não ser lucrativa se os custos forem muito elevados.
- No mais, o faturamento saudável geralmente contribui para a geração de fluxo de caixa, que é essencial para o funcionamento contínuo da empresa, investimentos em crescimento e o cumprimento de suas obrigações financeiras.
- **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):** No referido mês de maio de 2023, o DRE revelou um ganho contábil de R\$ 43 mil, denotando uma sobreposição das receitas sobre os custos e despesas. É relevante destacar que essa performance superou o desempenho do mês anterior em mais de 100%.

Salienta-se que o presente relatório foi elaborado a partir dos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de maio de 2023, assim como outros documentos fornecidos pela Companhia.

Histórico

- Plano de Recuperação Judicial homologado em **03/10/2019**.
- Publicação da decisão de homologação no DJE ocorrida em **09/10/2019**.
- Suspenso o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" em 06/11/2019, devido ao deferimento do efeito suspensivo concedido no **Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, interposto pelo Banco Santander S/A.
- **Dado provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, alterando a cláusula 7ª do PRJ, considerando ilegal a previsão de tornar o crédito inexigível, na hipótese de o credor não informar seus dados bancários.
- **Assim sendo, a data inicial para início da contagem do prazo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" passou a ser 20/07/2020.**

Informações operacionais – Arte & Cazza

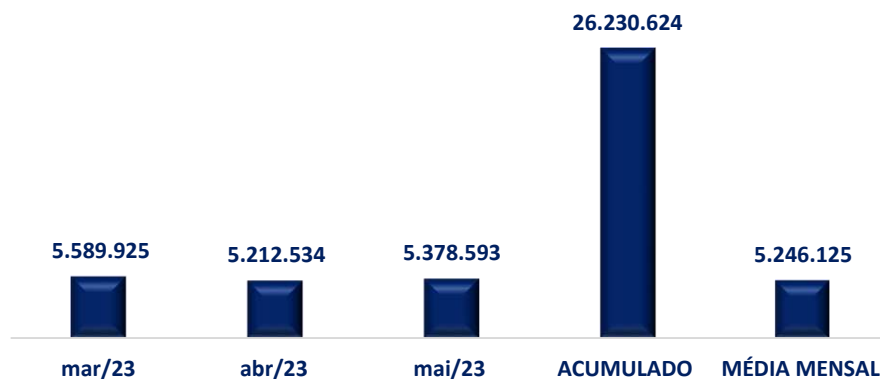
- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

Informações operacionais – Faturamento

fls. 10898

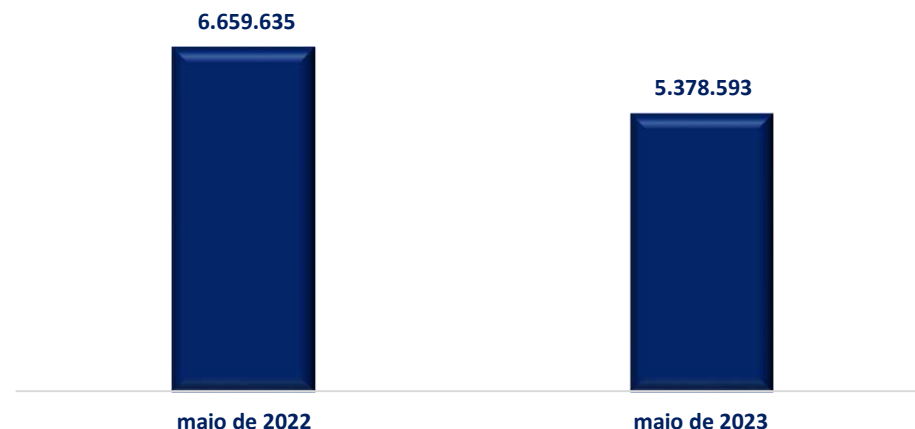
O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

FATURAMENTO - TRIMESTRE



Valores em milhares de reais

FATURAMENTO - COMPARATIVO

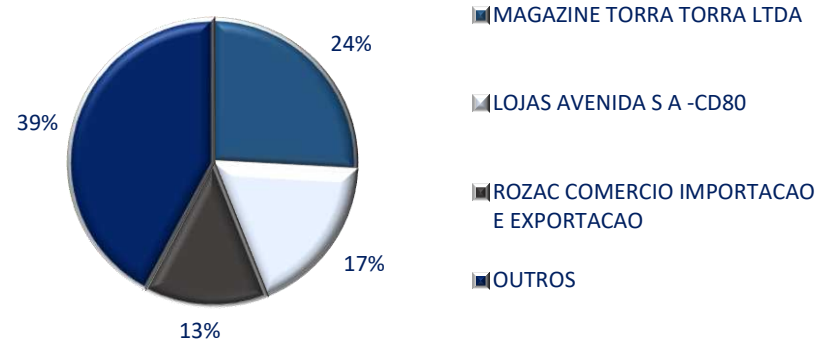


Aumento de 3% no Faturamento em Maio de 2023: O faturamento da empresa aumentou em 3% em maio de 2023 em comparação com o mês anterior. O montante de faturamento atingiu R\$ 5,3 milhões neste mês.

Regressão de 22% no Faturamento Anual: Se compararmos o total de receitas auferidas em maio de 2022 com o mesmo período em 2023, observa-se uma regressão de 22% no faturamento do ano corrente. Isso sugere que a empresa teve uma queda significativa nas receitas ao longo desse período, indicando uma piora no cenário econômico-financeiro.

Número de Clientes Faturados: No mês de maio de 2023, a empresa operou com uma lista de 111 clientes que foram faturados, sendo que os principais estão informados no gráfico ao lado, com destaque para “Magazine Torra Torra”, com participação de 24% do faturamento.

Principais Clientes



Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

Informações operacionais – Folha de pagamento

fls. 10899

No mês de maio 2023, a Recuperanda contava com um corpo funcional composto por 227 Colaboradores. Entre esses, 190 desempenhavam suas atividades regularmente, enquanto 30 estavam desfrutando de período de férias e 07 encontravam-se temporariamente afastados. Adicionalmente, durante este período, ocorreram 17 admissões e as 12 demissões, que estão detalhadas no quadro abaixo não estão inclusas na contagem total.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no mês analisado, bem como os desembolsos efetuados:

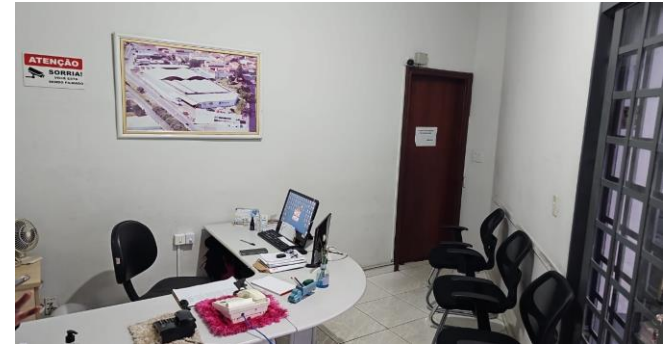
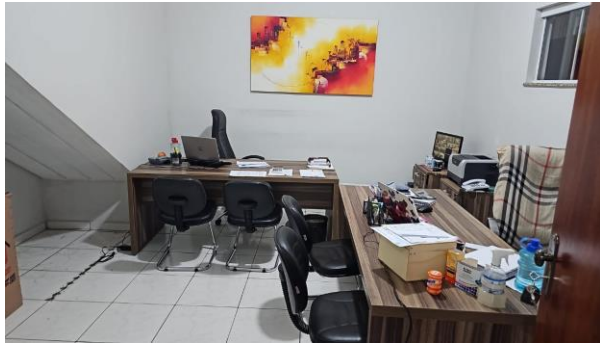
COLABORADORES	abr/23	mai/23
ATIVOS	182	173
ADMITIDOS	-	17
FÉRIAS	22	30
AFASTADOS	3	7
DEMITIDOS	7	12
TOTAL	207	227

PAGAMENTOS	abr/23	mai/23
SALÁRIOS A PAGAR	215.401	265.503
RESCISÃO A PAGAR	12.853	-
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	21.167	33.083
TOTAL	387.850	298.586

Notas

- ❑ Durante a reunião periódica realizada com a Recuperanda, foi comunicado que os pagamentos de salários seguem seu curso regular.
- ❑ No tocante aos pagamentos, foi constatado que o saldo de salários referente a abril/2023 foi integralmente cumprido, totalizando R\$ 265 mil. Essa informação foi respaldada por comprovantes de pagamento e registros contábeis fornecidos pela própria Recuperanda. Além disso, foi confirmado o desembolso de R\$ 33 mil destinados ao pagamento de adiantamento das férias.

Perímetro interno e externo da Arte & Cazza – Fotos da visita presencial realizada em 10/07/2023



Informações financeiras

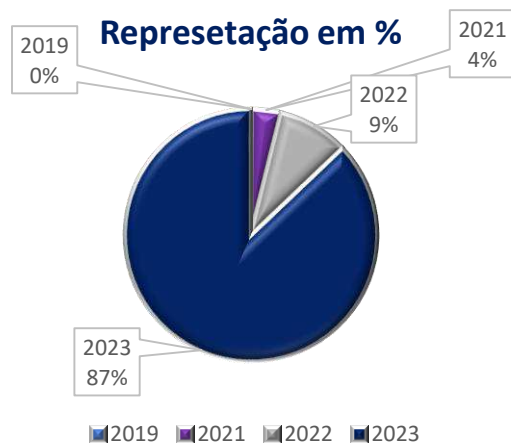
- a. Contas a receber – Grupo
- b. Contas a pagar - Grupo
- c. Endividamento financeiro – Arte & Cazza
- d. Balanço Patrimonial e DRE – Arte & Cazza

Informações financeiras – Contas a receber – CAR⁽¹⁾

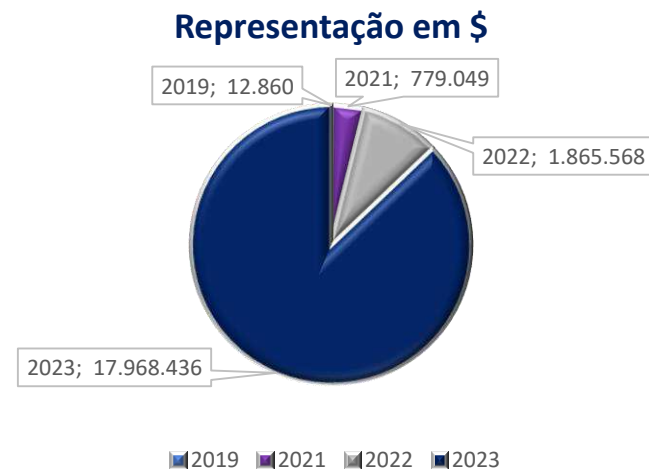
fls. 10902

No mês analisado, o valor total acumulado do saldo de recebíveis foi de R\$ 17,9MM, sendo que a divisão está representada nos gráficos a seguir:

Contas a receber – Consolidado



Representatividade de valores vencidos



Notas

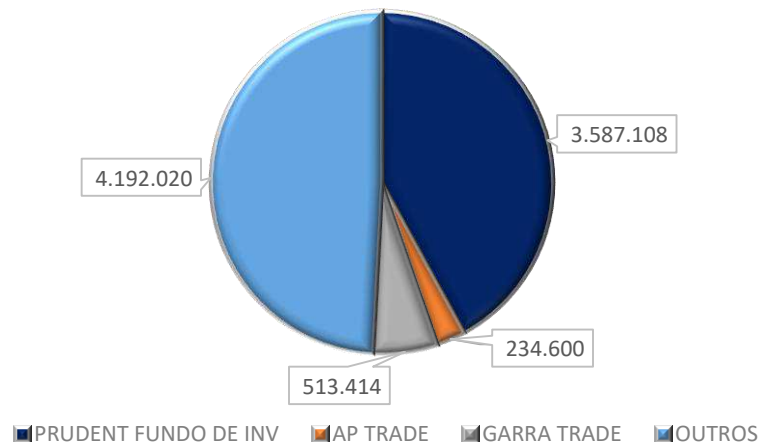
- ❑ Em maio de 2023, restou evidente a redução de 9% nos valores a receber, resultante dos novos montantes reconhecidos por parte dos clientes que foram inferiores às quantias baixadas durante o mês em análise.
- ❑ Conforme mencionado no relatório de março de 2023, existia uma discrepância entre os dados do relatório de contas a receber e o balancete. Ainda, no mês corrente, os valores estão harmonizados entre ambos os documentos, eliminando qualquer dúvida a respeito da rubrica de clientes.
- ❑ Fica notório que o ano de maior destaque em termos de valores a receber é 2023. Quando questionada pela auxiliar do juízo sobre possíveis provisões para perdas considerando a existência de títulos em aberto desde 2014, a Recuperanda reiterou sua confiança no recebimento dos títulos que compõem o montante da rubrica de clientes.
- ❑ Na mais recente reunião com a Recuperanda, foi destacado que a taxa de inadimplência permanece extremamente baixa em comparação com o volume de faturamento mensal.

Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas. (1)CAR excluído operações *intercompany*

No mês de maio de 2023, o relatório de contas a pagar fornecido pela Recuperanda revelou um saldo que engloba obrigações com fornecedores e prestadores, totalizando um montante de R\$ 8,5 milhões. Esse valor está distribuído da seguinte forma:

Contas a pagar (em R\$ mil)

DISTRIBUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR



Comentários

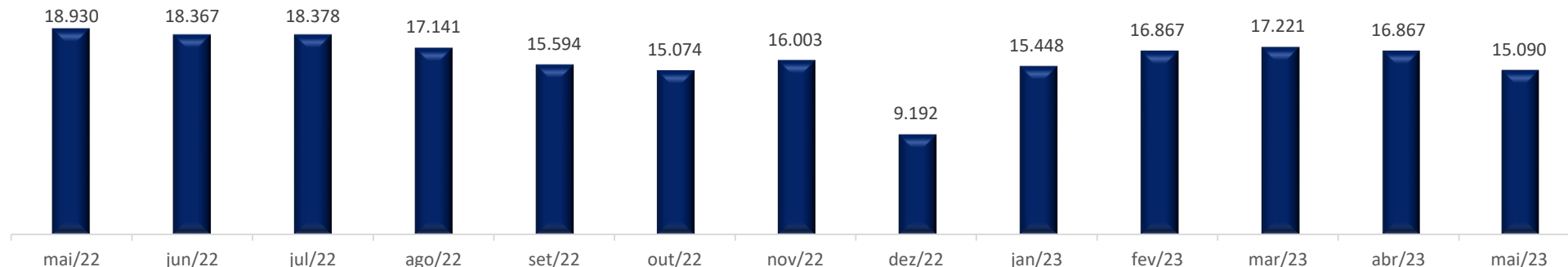
- O fornecedor que se destaca de maneira proeminente é o **Prudent Fundo de Investimentos**, com um montante total significativo de R\$ 3,5 milhões a pagar.
- No processo de análise das contas a pagar da Recuperanda, não foram levados em consideração os valores anteriores ao início da Recuperação Judicial.
- De acordo com informações das Recuperandas, todas as obrigações com fornecedores e prestadores estão em dia. No entanto, é importante salientar que o valor total das contas a pagar apresenta discrepâncias em comparação com o saldo da conta de fornecedores no Balanço. Neste contexto, esta auxiliar já está engajada em um processo de diligência com a Recuperanda, visando esclarecer as divergências. Cumpre destacar que reconciliações estão sendo efetuadas mensalmente em diversos grupos de ativos e passivos.

Informações financeiras – Endividamento bancário

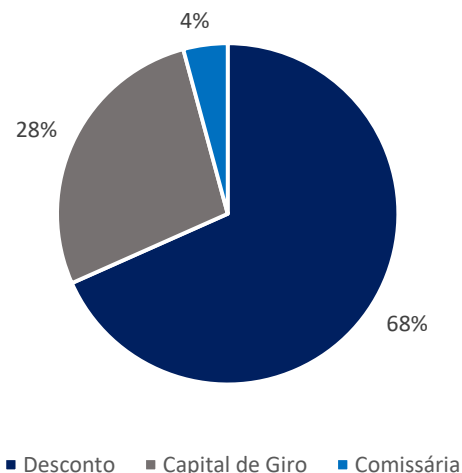
fls. 10904

Desde de maio de 2022, a Recuperanda vem apresentando relatórios financeiros com um endividamento médio de cerca de R\$ 15,9 milhões, abrangendo capital de giro, desconto de duplicatas e comissária. Em maio/2023, observou-se baixas no valor de R\$ 17,1 milhões e apropriações no montante de R\$ 15,3 milhões. Esses números evidenciam que a Recuperanda está recorrendo a recursos de terceiros para manter suas operações em andamento. Durante uma reunião com a Recuperanda, foi esclarecido que, devido ao processo de Recuperação Judicial, os fornecedores passaram a exigir pagamentos imediatos. Para atender a essa demanda, a Recuperanda tem optado pelo desconto de duplicatas, a fim de preservar a liquidez da empresa.

Histórico de Endividamento financeiro



Abertura do Endividamento (em R\$ mm)



Comentários

- ❑ No mês em análise, o montante total do endividamento bancário registrou uma redução de R\$ 1,7 milhões, representando uma diminuição de 11% em comparação ao mês anterior. Essa redução ocorreu devido às baixas relacionadas ao desconto de duplicatas, que superaram os novos valores de descontos reconhecidos.
- ❑ No mês de maio de 2023, aproximadamente 68% do endividamento estava concentrado na modalidade de desconto de duplicatas.
- ❑ Dentro do contexto deste mês sob análise, a instituição Prudent se destacou como a principal credora, representando 24% do total do endividamento.
- ❑ Vale ressaltar que o saldo apresentado no balancete corresponde a um pouco mais de R\$ 15 milhões.

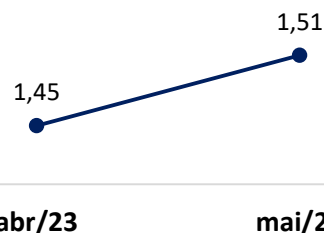
Informações contábeis e financeiras

fls. 10905

Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

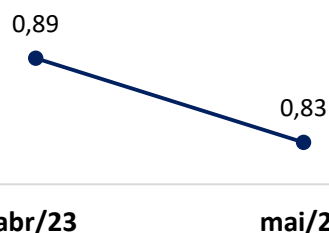
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 1,51 disponível.

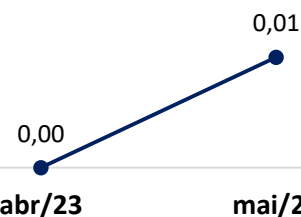
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

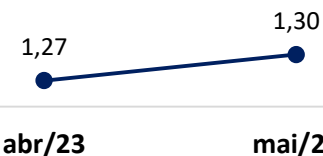


DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.

Informações financeiras – Arte & Cazza: Balanço Patrimonial - Ativo

fls. 10906

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange de abril a maio de 2023:

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		A.V
ATIVO	abr/23	mai/23	%	R\$	%
Ativo circulante	38.394.260	40.263.042	5%	1.868.782	96%
Disponível	2.882	248.610	8527%	245.728	1%
Estoques	8.940.166	9.982.837	12%	1.042.670	24%
Clientes	19.549.339	17.968.436	-8%	-1.580.902	43%
Adiantamentos diversos	163.610	898.385	449%	734.775	2%
Impostos a recuperar	9.733.991	11.160.502	15%	1.426.511	27%
Despesas pagas antecipadamente	4.272	4.272	0%	-	0%
Ativo não circulante	- 894.787	1.619.352	-281%	2.514.139	4%
Depósitos judiciais	288.597	288.839	0%	241	1%
Mútuos	- 1.555.679	967.043	-162%	2.522.722	2%
Imobilizado	3.257.995	3.257.995	0%	-	8%
Intangível	6.593	6.593	0%	-	0%
(-) Depreciação acumulada	- 1.571.388	- 1.580.213	1%	- 8.825	-4%
(-) Depreciação reavaliação ativo	- 1.320.905	- 1.320.905	0%	-	-3%
TOTAL DO ATIVO	37.499.473	41.882.393	12%	4.382.921	100%

Valores reconhecidos como novos recebíveis. Em suma, ingressaram no caixa da Recuperanda R\$ 10,6 milhões, provenientes de recebimentos de clientes, e R\$ 9 milhões foram de novos valores a receber, e que estão em desacordo com o informado na conta de receitas.

❑ **Adiantamentos diversos:** em maio/2023 apresentou uma majoração em mais de 100%, principalmente pelos valores desembolsados como adiantamentos a fornecedores nacionais.

❑ **Impostos a recuperar:** foi possível verificar o aumento de 15% nos impostos a recuperar, tendo em vista que não ocorreu valores compensados no mês em análise, além disso os novos valores compensar em relação ao ICMS e COFINS foram os principais responsáveis pela majoração.

❑ **Mútuos:** no mês analisado apresentou reversão no saldo negativo (credor). Em reunião realizada com a Recuperanda, foi esclarecido que ocorreu erro de contabilização, e que no mês analisado foi corrigido. Além disso, foi informado que esta conta é utilizada para proteger o caixa dos recorrentes bloqueios judiciais.

❑ **Imobilizado:** em maio/2023 não houve alteração em relação ao mês anterior, em contrapartida, houve o reconhecimento de parcela mensal de depreciação de R\$ 8 mil.

Do exposto, no mês de maio de 2023, observou-se um aumento geral de R\$ 4,3 milhões no ativo. Esse incremento se deve, em grande parte, à correção do saldo registrado na conta de mútuos.

❑ **Disponível:** em maio/2023 apresentou majoração superior a 100%, quando comparado com o saldo anterior. pelo demonstrativo do mês de maio/2023 verificou-se entradas de R\$ 27,4 milhões e saídas de R\$ 27,1 milhões.

❑ **Estoques:** o subgrupo representa as contas de (matéria prima, material de embalagem e produtos acabados), sendo que em maio/2023, houve aumento de 12% devido as aquisições de matéria-prima.

❑ **Clientes:** no mês de maio/2023 foi possível verificar a minoração de 8%, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores de clientes foram inferiores aos

Informações financeiras – Arte & Cazza: Balanço Patrimonial -

fls. 10907

Passivo

O Passivo representa as obrigações presentes da entidade decorrentes de eventos passados, cujo cumprimento é projetado para acarretar na utilização de recursos econômicos. Essas são dívidas que podem ter prazos de pagamento tanto a curto quanto a longo prazo. De maneira geral, constatou-se um aumento no montante do Passivo no valor de R\$ 4,3 milhões, resultante de várias mudanças ocorridas nos grupos e nas contas de curto prazo. A seguir, fornecemos uma análise minuciosa das rubricas e suas respectivas variações.

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		A.V
PASSIVO	abr/23	mai/23	%	R\$	%
Passivo Circulante	- 26.435.457	- 26.752.196	1%	- 316.739	63%
Obrigações sociais e trabalhistas	- 2.309.342	- 2.454.182	6%	- 144.840	6%
Fornecedores	- 3.644.186	- 4.495.420	23%	- 851.234	11%
Obrigações tributárias	- 1.679.363	- 2.610.662	55%	- 931.299	6%
Empréstimos e financiamentos a pagar	- 16.867.566	- 15.090.302	-11%	1.777.264	36%
Outras contas a pagar	- 4.373	- 4.373	0%	-	0%
Parcelamentos impostos incorporadas	- 816.066	- 816.066	0%	-	2%
Provisões	- 274.939	- 274.939	0%	-	1%
Adiantamento de clientes a pagar	- 839.623	- 1.006.252	20%	- 166.629	2%
Passivo Não Circulante	- 3.115.787	- 5.582.888	79%	-2.467.101	13%
Operações com mútuos	2.490.452	-	-100%	-2.490.452	0%
Creditos a funcionários Recuperação Judicial	- 120.490	- 120.490	0%	-	0%
Creditos a bancos Recuperação Judicial	- 2.421.306	- 2.416.743	0%	4.563	6%
Creditos a fornecedores Recuperação Judicial	- 3.064.443	- 3.045.655	-1%	18.789	7%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 8.598.248	- 10.153.965	18%	-1.555.717	24%
Capital subscrito	- 500.000	- 500.000	0%	-	1%
Reservas de lucros	- 11.491.766	- 13.047.484	14%	-1.555.717	31%
Ajuste de avaliação patrimonial	3.393.518	3.393.518	0%	-	-8%
TOTAL DO PASSIVO	- 38.149.493	- 42.489.049	11%	-4.339.556	100%

- ❑ **Obrigações sociais e trabalhistas:** em maio/2023 apresentou uma majoração de 6%, principalmente pelos novos reconhecimentos de INSS, ainda no mês analisado foi possível verificar pagamentos de salários, férias, pensão alimentícia, rescisão, FGTS e IRRF.

- ❑ **Fornecedores:** no mês analisado foi possível verificar aumento de 23% na dívida com fornecedores, como resultado dos novos reconhecimentos serem superiores às baixas, ainda foi possível verificar a baixa de fornecedores em maio no valor de R\$ 12 milhões, conforme demonstrativo contábil.
- ❑ **Obrigações tributárias:** em maio/2023, nota-se uma majoração de 55% principalmente em virtude dos reconhecimentos de COFINS e ICMS recolher em R\$ 362 mil e 495 mil respectivamente.
- ❑ **Empréstimos e financiamentos a pagar:** em maio/2023 apresentou uma minoração de 11%, devido aos ajustes efetuados em empréstimos com mútuos, sendo que seu detalhamento está elucidado em tópico específico, na página 14 do referido relatório.
- ❑ **adiantamento de clientes:** no mês analisado é possível verificar aumento de 20%, tendo em vista os novos recursos recebidos antecipadamente de clientes no valor de R\$ 200 mil, serem superiores a baixas de R\$ 35 mil.
- ❑ **Operações com mútuos:** no mês de maio/2023, foi efetuado um registro de amortização de mútuos no valor de R\$ 2,4 milhões. Cabe destacar que, de maneira similar à conta de mútuos no ativo, a qual exibia um saldo contrário à sua natureza, ou seja, positivo (devedor), sendo que as contas de Passivo devem ser indicadas com sinal negativo (credor). Sobre essa questão, a Recuperanda já esclareceu ter procedido com a correção visível nos registros de maio, resultando em um saldo zerado na referida rubrica.
- ❑ **Créditos a fornecedores e bancos em RJ:** em maio/2023, houve redução de R\$ 23 mil em relação ao mês anterior, referentes aos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial, do qual está detalhado no item de acompanhamento do PRJ.

Reserva de lucros: no mês analisado, nota-se uma majoração de 14%, com resultado de ajustes anteriores, no qual será questionado por esta auxiliar de juízo para melhor entendimento, visto que o patrimônio líquido demonstrou saldo negativo (prejuízo).

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

Informações financeiras – Arte & Cazza: DRE - Demonstração do resultado do exercício

fls. 10908

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um documento contábil criado em conjunto com o balanço patrimonial, destinado a descrever as operações efetuadas pela entidade empresarial durante um período específico. Seu propósito fundamental consiste em ilustrar a composição do resultado líquido no transcurso de um exercício, através da comparação entre receitas, despesas e resultados obtidos. Essa análise oferece informações valiosas, essenciais para orientar o processo de tomada de decisão.

DRE (em R\$ mil)	abr/23	mai/23	VARIÇÃO (A.H)	
Faturamento Bruto	5.212.534	5.378.593	3%	166.059
Abatimento faturamento	- 1.171.384	- 1.240.017	6%	- 68.633
Receita líquida	4.041.150	4.138.576	2%	97.426
Custos totais	- 3.522.202	- 3.297.504	-6%	224.698
Lucro bruto	518.949	841.072	62%	322.124
Despesas operacionais	- 645.415	- 822.390	27%	-176.975
Margem bruta (%)	13%	20%	58%	0
Despesas com vendas	- 35.477	- 50.793	43%	- 15.315
Despesas gerais e adm	- 260.537	- 305.840	17%	- 45.302
Despesas financeiras	- 349.400	- 457.756	31%	-108.355
EBITDA	- 126.466	18.683	-115%	145.149
Margem EBITDA (%)	-3%	0,45%	-114%	0
Resultado não operacional	27.035	24.682	-9%	- 2.353
Lucro antes do IRPJ e CSLL	- 99.431	43.364	-144%	142.796
Lucro do exercício	- 99.431	43.364	-144%	142.796

❑ **Faturamento Bruto:** O montante de faturamento alcançado em maio de 2023 totalizou R\$ 5,3 milhões, refletindo um aumento de 3% em relação ao mês precedente.

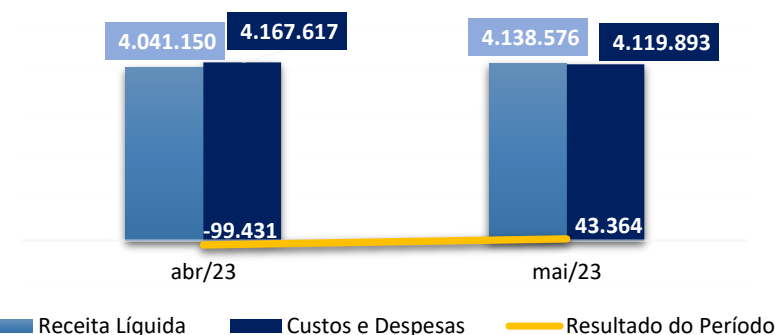
❑ **Lucro Bruto:** No mês de maio de 2023, a Recuperanda operou com sucesso, abrangendo todos os custos variáveis, os quais estão diretamente ligados à produção. Essa eficiência permitiu uma margem excedente de R\$ 841 mil para a cobertura de outras despesas.

❑ **Despesas Operacionais:** No período de maio/2023, ocorreu um acréscimo de 27% nas despesas operacionais em comparação com o mês anterior, resultando em um total de R\$ 822 mil. Consequentemente, a Margem Bruta atingiu 20%, ultrapassando o nível registrado no mês precedente.

❑ **Margem EBITDA:** situou-se próxima de 1%, refletindo uma melhoria em relação ao mês anterior. Esse avanço é um reflexo do aumento da receita líquida, indicando que a operação se manteve rentável mesmo no mês em questão.

Finalmente, a Recuperanda evidenciou um lucro contábil, revelando que seus custos e despesas foram inferiores às receitas em maio de 2023 com um saldo positivo de mais de R\$ 43 mil.

RECEITA LÍQUIDA X CUSTOS E DESPESAS



Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

Plano de recuperação judicial

- a. Histórico homologação
- b. Proposta de pagamento
- c. Projeções do desempenho econômico-financeiro

Credores sujeitos a RJ

Classe I – Trabalhistas

- Devido a Pandemia, as Recuperandas propuseram alterações nas condições de pagamento da Classe Trabalhista, embasados nos artigos 45-A e 54, da Lei nº 11.101/2005, introduzidos pela Lei nº 14.112/2020, em vigência.
- O requerimento está focado na extensão do prazo de pagamento inicialmente previsto de 1 (um) ano para 3 (três) anos, quitando-se 30% do crédito no primeiro ano, 30% no segundo ano e 40% no terceiro e último ano. Parcelas atualizadas pela TR + 1% a.a de juros.
- Pagamentos da 1ª (20/07/2021) e 2ª Parcelas (16/07/2022) efetuados, de modo que o pagamento da 3ª e última parcela foi efetuado em 20/07/2023.
- O pedido formulado pelas Recuperandas contou com a anuência da maioria dos credores trabalhistas.
- Requerimento acolhido pelo E. Juízo Recuperacional (fls 9060/9062).

Classe II – Garantia Real

- Não há créditos na classe com garantia real sujeitos à recuperação judicial.
- Na hipótese de serem reconhecidos créditos com garantia real, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os referidos credores com garantia real terão o mesmo tratamento dado aos créditos Quirografários.

Classe III – Quirografários e Classe IV – ME/EPP

- Deságio de 80%.
- **Carência:** 22 meses
- **Pagamento:** parcelas mensais enquanto estiver em recuperação judicial e anuais a partir do encerramento, pelo período de 15 anos.
- Na hipótese de serem reconhecidos novos créditos, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do transito em julgado da decisão. Incluindo carência prevista acima.

Condições previstas no PRJ homologado

fls. 10911

Os credores poderão aderir a esta proposta, desde que compatíveis com a categoria de credores fornecedores e financeiros.

Credores Financeiros

- Destinação de novos recursos através de empréstimos para as Recuperandas ou limites para desconto de recebíveis.
- Os valores fornecidos não possuirão valor mínimo definido. Ficando a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores financeiros.
- Será definido entre as partes: a remuneração e o percentual de amortização.
- Os recursos obtidos deverão ser utilizados exclusivamente para matéria-prima e despesas operacionais.
- Todas as condições pactuadas pelos credores financeiros constará no Termo de Adesão à Condição de Credor Financeiro Colaborador.

Atualização dos créditos

- Correção monetária pela TR e juros simples de 1% a.a., a partir da data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

Credores Fornecedores

- Os credores fornecedores de Mercadoria e Serviços, devem atender aos pré-requisitos abaixo estabelecidos para se enquadrarem ao programa de aceleração.
- Concedendo o prazo de pagamento abaixo descrito, o credor receberá, para pagamento da dívida concursal, o percentual de aceleração sobre o valor do pedido.

Modalidade Prazo de pagamento % de aceleração

1	à vista	5%
2	30 dias	8%
3	60 dias	9%
4	90 dias	10%

- Fica a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores fornecedores.
- O Credor deverá garantir que as condições de comercialização são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos semelhantes.
- Conforme esclarecido pela Recuperanda, os credores que assinaram o termo de adesão para se enquadrar na classe credor financeiro/fornecedor, não seguiram com o disposto na cláusula, com exceção do credor Ecofabril.

Credores trabalhistas – Parcelas pagas

fls. 10912

Conforme estabelecido nas diretrizes delineadas pelo plano de recuperação judicial, um conjunto de 45 credores trabalhistas que forneceram informações bancárias pertinentes teve seus créditos quitados. Esta quitação foi efetivada com a aplicação da taxa referencial (TR) acrescida de 1% de juros ao ano, de acordo com o detalhamento presente na tabela subsequente.

Ao considerar os desembolsos efetuados em julho de 2021, julho de 2022 e julho de 2023, totalizando um montante de R\$ 601.069,38, é notório que o saldo total pendente para os credores que suprimam os dados bancários foi integralmente liquidado. Esse pagamento abarcou inclusive as discrepâncias existentes em pagamentos anteriores.

É crucial ressaltar que os números em formato negativo na coluna "Saldo residual" correspondem à disparidade na data de atualização. Esse descompasso ocorre devido a pagamentos efetuados em 19/07, enquanto a Recuperanda considerou a atualização apenas até 20/07.

A tabela subsequente oferece um panorama minucioso dos valores pagos a cada credor nos meses de julho de 2021, julho de 2022 e julho de 2023:

Nome do credor	Valor final QGC	TOTAL A PAGAR 3ª PARCELA + DIFERENÇA	PAGAMENTO 3ª PARCELA	PAGAMENTO DIFERENÇA APURADA EM JUL/22	TOTAL A PAGAR ATÉ 07/2023	PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ 07/2023	SALDO RESIDUAL
ALEXANDRO RODRIGUES DE SOUZA	6.158,91	2.623,71	2.582,90	42,19	6.414,25	6.415,63	- 1,38
ALISSON ROBERTO FERREIRA DS NEVES	11.267,56	4.799,55	4.725,12	77,20	11.734,23	11.737,00	- 2,77
ANA CLAUDIA DA CRUZ NOGUEIRA	5.561,70	2.369,29	2.332,44	38,09	5.792,28	5.793,52	- 1,24
ANYELE DANTAS DA SILVA	30.075,88	12.811,02	12.612,43	205,97	31.321,45	31.328,83	- 7,38
BRUNA VANESSA ALMAGRO SILVA	5.257,17	2.239,57	2.204,73	36,01	5.475,13	5.476,30	- 1,18
CAMILA DE OLIVEIRA MARIANO	8.134,59	3.464,95	3.411,25	55,69	8.471,46	8.473,45	- 1,99
Cícera Laurindo Rodrigues dos Reis	14.859,27	6.329,41	6.231,29	101,77	15.474,66	15.478,31	- 3,65
DANIEL LEOCALDIO - Maestria	3.398,72	390,01	888,26	-	3.497,63	3.497,68	- 0,05
ELAINE GONCALVES MOREIRA DOS S	6.705,15	4.383,43	3.550,32	861,26	7.735,98	7.764,13	- 28,15
Eliana Laurindo Ribeiro	14.100,00	6.560,92	6.176,26	397,98	15.020,92	15.034,24	- 13,32
Maestria consultoria e financeira Ltda	1.252,44	547,53	532,35	-	1.311,55	1.296,37	15,18
Fabiano Andrade de Souza	760,56	324,00	318,96	-	792,09	787,05	5,04
JESSICA FERNANDA GOMES DO AMARAL	14.498,93	5.075,68	5.521,57	-	14.986,42	14.986,70	- 0,28
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	6.284,25	2.677,09	2.635,46	43,04	6.544,78	6.546,19	- 1,41
JOAO VITOR JACINTO DA SILVA	6.878,88	2.930,42	2.884,84	47,11	7.164,07	7.165,60	- 1,53
LEIDIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	12.494,03	5.321,91	5.239,41	85,56	13.011,46	13.014,52	- 3,06
JOSE BERNARDO VIEIRA	37.404,70	15.932,78	15.685,79	256,17	38.953,79	38.962,97	- 9,18
Julio dos Santos	15.211,37	5.054,91	5.655,71	-	15.707,44	15.707,44	-
LUCIANA PERPETUA DOS SANTOS	12.673,09	5.398,19	5.314,51	86,79	13.197,94	13.201,05	- 3,11
LUIZ ROBERTO CARDANO	12.000,00	4.932,23	4.941,24	-	12.413,74	12.413,74	-

Continua...

Credores trabalhistas – Parcelas pagas

fls. 10913

Nome do credor	Valor final QGC	TOTAL A PAGAR 3º PARCELA + DIFERENÇA	PAGAMENTO 3º PARCELA	TOTAL A PAGAR ATÉ 07/2023	PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ 07/2023	SALDO RESIDUAL
MANOEL CARLOS MOREIRA JUNIOR	11.000,00	4.686,01	4.613,14	11.456,04	11.458,50	2,46
MARCIA ADRIANA DA SILVA MOTA	21.256,26	9.054,24	8.913,89	22.136,57	22.141,79	5,22
Maria Aparecida Villa	25.857,28	11.014,06	10.843,33	26.928,13	26.934,47	6,34
MARIA DONISETI DO PRADO CARMO	6.601,91	2.812,41	2.768,68	6.875,61	6.877,08	1,47
MARIA JOSE ALVES LUCAS	7.787,35	3.317,42	3.265,83	8.110,20	8.111,94	1,74
MAYRA FERNANDA LAGO ROSA	3.937,86	1.677,52	1.651,44	4.101,11	4.101,99	0,88
MAMBEIQUE CARDOSO DE SALES	8.049,32	3.862,78	3.595,92	8.606,88	8.615,90	9,02
MOACIR PIRES DE OLIVEIRA	15.917,98	6.781,05	6.675,60	16.577,90	16.581,45	3,56
OLAVO DE ARAUJO NETO	29.653,70	12.606,33	12.305,61	30.741,81	30.751,97	10,16
ROSIMEIRE DA SILVA BERALDO	7.600,00	3.865,75	3.470,05	8.193,15	8.206,50	13,36
SAMUEL SOARES GIMENES	34.356,43	14.634,35	14.407,49	35.779,28	35.787,70	8,42
Sandro dos Santos	13.999,74	5.138,49	5.452,08	14.467,83	14.467,83	-
Silvana Ferreira dos Santos	18.943,34	8.069,01	7.943,94	19.727,85	19.732,49	4,64
SILVÉRIO RODRIGUEZ SIQUEIRA	17.874,33	6.370,95	6.864,70	18.467,46	18.467,46	-
SIMONE APARECIDA PEDRO DO NASCIMENTO	9.270,00	3.948,60	3.887,40	9.653,90	9.656,17	2,27
SHEILA APARECIDA DE CÁSSIA FERNANDES	5.043,56	2.148,55	2.115,14	5.252,65	5.253,78	1,13
SONIA DE FATIMA SABINO	3.546,52	1.345,09	37,34	3.583,86	3.583,86	-
TALITA MOREIRA BORGES	5.965,68	3.875,18	3.146,30	6.857,98	6.882,61	24,63
VALDECI VENANCIO	4.128,09	1.565,71	43,42	4.171,51	4.171,51	-
VANESSA LUCIANA LARANJEIRA DE OLIVEIRA	25.599,25	10.904,12	10.735,11	26.659,40	26.665,68	6,28
WALDSON CARLOS DOS SANTOS ANDRADE	18.740,07	7.982,44	7.858,70	19.516,17	19.520,76	4,59
WESLEY LUNA DE OLIVEIRA	23.996,16	10.221,31	10.062,86	24.989,94	24.995,81	5,87
Yanca de Paula Arena	22.414,97	9.547,80	9.399,79	23.343,27	23.348,76	5,49
YANKA SABINO DOS SANTOS	4.865,37	2.064,84	2.036,45	5.063,05	5.064,00	0,95
ZELIA CLEONICE EVARISTO	4.755,00	2.025,43	1.994,03	4.951,93	4.953,10	1,17
Total	351.160,17	301.575,22	237.533,09	601.234,75	601.413,84	- 179,10

Credores trabalhistas – Ausência dos dados bancários

fls. 10914

- Até o presente momento, há 5 credores trabalhistas que ainda não receberam seus créditos devido à falta de informações bancárias. Além disso, existem 3 credores, marcados em azul na tabela, cujos casos ainda não alcançaram uma decisão final, uma vez que seus incidentes ainda não transitaram em julgado.

Nome do credor	Valor final QGC
Ariely Cristina Pereira	13.745,40
Carla Renata de Souza Beraldo R\$ 8.500,00	-
Camila Rodrigues dos Santos	8.111,83
Evandro Matheus Olímpio de Oliveira	10.469,53
Leticia dos Santos Tobia - R\$ 7.000,00	-
Mauro Wagner Xavier	2.749,08
Nicélia Pereira da Silva	11.368,49
Fabio Simionato - Não Transitado em Julgado	14.668,46
Total	61.112,79

Credores Classe III – Parcelas pagas

fls. 10915

- Com base nas informações providas no Plano de Recuperação Judicial, dos 59 credores listados na Classe III, apenas 12 credores tiveram seus créditos satisfeitos. Esses créditos foram liquidados com a aplicação da Taxa Referencial (TR) acrescida de 1% de juros ao ano, conforme claramente especificado na tabela subsequente.
- No mês de julho de 2023, após analisar o saldo remanescente apurado no mês precedente, o qual totalizou **R\$ 1.120.757,19**, foram aplicados os juros estabelecidos pela taxa TR acrescida de 1% anual, para o intervalo compreendido entre 20/06/2023 e 20/07/2023. Esse cálculo resultou em valores de R\$ 1.824,19 e R\$ 935,48, respectivamente. Portanto, a soma destes montantes, totalizando R\$ 1.123.516,87 no mês de julho de 2023, definiu o valor total da 15ª parcela devida aos credores que apresentaram informações bancárias.
- Neste contexto, a quantia de R\$ 9.268,01 foi devidamente determinada para a 15ª parcela, contemplando tanto a parcela principal quanto a atualização referente ao saldo remanescente do período mencionado. Cumpre ressaltar que foram efetuados pagamentos no montante de R\$ 31.873,01 aos credores que forneceram seus dados bancários. A discrepância entre o valor estipulado para a 15ª parcela e os valores efetivamente liquidados decorre de disparidades identificadas em pagamentos anteriores. A Recuperanda alega que tais discrepâncias são atribuíveis à metodologia de atualização dos valores, entretanto, essas questões foram sanadas nos pagamentos realizados em julho de 2023.
- Assim sendo, considerando os 12 pagamentos já efetuados, permanece em aberto um montante pendente de R\$ 7.565,89, que é devido exclusivamente ao credor "URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA". Importa observar que, embora a Recuperanda alegue que o valor do crédito desse credor totalize R\$ 130.004,03, ainda não houve pronunciamento judicial a respeito deste caso.
- Por fim, cumpre mencionar que o saldo residual após a totalidade dos pagamentos até julho de 2023, devido aos 12 credores que apresentaram seus dados bancários é de R\$ 1.088.884,18, o qual deverá ser considerado para aplicação das atualizações para pagamento da próxima parcela, que ocorrerá em agosto/2023.

Nome do credor	VALOR APÓS DESÁGIO	PARCELA PRINCIPAL(MÊS)	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO (JUN/23)	TR DO PERÍODO	JUROS DO PERÍODO	TOTAL A PAGAR 15ª PARCELA	TOTAL PAGO	TOTAL A PAGAR ATÉ 07/2023	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 07/2023	DIFERENÇA TOTAL	SALDO RESIDUAL ATUALIZADO
BANCO BRADESCO S.A.	2.648,54	15,12	2.588,52	4,21	2,16	21,50	121,04	320,53	320,54-	0,01	2.467,48
BANCO DO BRASIL S. A.	652.855,86	3.728,01	637.207,89	1.037,14	531,87	5.297,02	17.795,55	67.843,62	67.843,62-	0,00	619.412,34
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA	5.663,08	32,34	5.527,57	9,00	4,61	45,95	154,59	589,62	589,62	0,00	5.372,98
CYA RUBBER DISTRIBUIDORA LTDA	2.124,68	12,13	2.073,31	3,37	1,73	17,24	57,47	221,21	221,21-	0,00	2.015,84
DINAMICA TECIDOS LTDA	3.956,82	22,59	3.862,03	6,29	3,22	32,10	107,90	411,97	411,96	0,01	3.754,13
PACKMASTER INDUSTRIA EMBALAGENS LTDA	4.972,06	28,39	4.839,94	7,88	4,04	40,31	123,04	521,80	521,80-	0,00	4.716,90
PEIXOTO GONCALVES S/A IND. E COMERCIO	295.931,03	1.689,86	289.291,75	470,86	241,47	2.402,19	8.521,24	30.813,79	30.813,79-	0,00	280.770,51
TG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA	65.400,87	373,46	66.054,84	107,51	55,14	536,11	3.849,81	9.151,23	9.151,23-	0,00	62.205,03
TOTVS S/A	4.897,15	27,96	4.787,29	7,79	4,00	39,75	141,01	509,92	509,91	0,01	4.646,28
Tw Transporte E Logística Ltda	1.104,37	6,31	1.078,34	1,76	0,90	8,96	68,14	152,74	152,73	0,01	1.010,20
URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA	97.699,03	557,89	100.988,98	164,37	84,29	806,56	749,70	10.273,23	2.707,34	7.565,89	100.239,28
VETTA QUIMICA IMPORTACAO E EXPORT LTDA	2.499,00	14,27	2.456,73	4,00	2,05	20,32	183,52	358,94	358,94	0,00	2.273,21
TOTAL	1.139.752,49	6.508,34	1.120.757,19	1.824,19	935,48	9.268,01	31.873,01	121.168,59	113.602,69	7.565,90	1.088.884,18

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

- De acordo com os esclarecimentos prestados pelas Recuperandas, é notório que os credores que formalizaram o termo de adesão visando enquadrar-se na categoria de credores financeiros/fornecedores não seguiram estritamente as disposições delineadas na cláusula correspondente. Uma notável exceção a essa situação é o credor **Ecofabril**, cujo caso somente veio à atenção desta Assessoria Judicial no mês de maio de 2023, quando houve um questionamento relacionado ao pagamento do crédito.
- Sobre essa temática, a Recuperanda já foi devidamente notificada por esta Auxiliar Judicial e está obrigada a apresentar o registro pormenorizado da amortização acelerada ao referido credor fornecedor, com vistas à inclusão desses elementos no presente relatório. Embora a Recuperanda tenha de fato compartilhado o registro de amortização com o mencionado credor, é importante salientar que ainda há aspectos que carecem de complementação por parte da Entidade em Recuperação, uma vez que a mesma está em processo de aprimoramento do registro de amortização, visando fornecer detalhes mais abrangentes acerca dos abatimentos realizados.
- Com base nas informações fornecidas através do registro apresentado pela Recuperanda, constatou-se que o montante amortizado até o mês de julho de 2023 totaliza R\$ 253.851,33. Não obstante, esta Assessoria Judicial se compromete a disponibilizar um controle minucioso tão logo a Recuperanda providencie a versão mais abrangente deste registro, o que permitirá a apresentação de um panorama detalhado das amortizações efetuadas.

Nome do credor	Valor final QGC
ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	572.267,27
TOTAL	572.267,27

Credores Classe IV – Parcelas pagas

fls. 10917

- Conforme informações fornecidas pela Entidade em Recuperação Judicial, dos 51 credores alistados nesta categoria, somente o credor denominado "A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP" forneceu os seus dados bancários a fim de viabilizar o recebimento do respectivo crédito.
- Tomando em consideração o saldo residual apurado no mês de junho de 2023, totalizando R\$ 1.593,27, procedeu-se à aplicação da correção mediante a taxa Taxa Referencial (TR) acrescida de 1% ao ano de juros. Esse cálculo resultou em um montante de R\$ 13,25, referente à 15ª parcela vencida em julho. Entretanto, a quantia efetivamente desembolsada pela Recuperanda foi de R\$ 61,98, apresentando, assim, um excedente de R\$ 48,13. Essa discrepância adicional foi destinada para a quitação de diferenças anteriormente apuradas em parcelas anteriores, que tiveram origem devido à abordagem de cálculo adotada pela Recuperanda para as atualizações.
- A quantia total apurada até julho de 2023, a qual foi repassada ao credor somou R\$ 187,50, incluindo os montantes relativos à atualização e aos juros.
- Com vistas ao mês de julho de 2023, o saldo residual devido ao mencionado credor é de R\$ 1.593,27. Consequentemente, esse valor servirá como base para a aplicação das taxas para apuração da próxima parcela.

Nome do credor	VALOR APÓS DESÁGIO	PARCELA PRINCIPAL(MÊS)	jun/23		jul/23			TOTAL A PAGAR ATÉ 07/2023	TOTAL DE PAGAMENTOS ATÉ 07/2023	RESIDUAL ATUALIZADO JULHO/2023
			RESIDUAL JUNHO/2023	TOTAL ATUALIZADO (TR+JUROS)	VALOR DA 15ª PARCELA	TOTAL PAGO	DIFERENÇA			
A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP	1.633,15	9,33	1.593,27	1.595,86	13,25	61,98	- 48,73	187,50	187,50	1.535,21
TOTAL	1.633,15	9,33	1.593,27	1.595,86	13,25	61,98	- 48,73	187,50	187,50	1.535,21

Credores Classe IV – credores que não apresentaram os dados bancários

fls. 10918

- 50 credores arrolados nesta classe, não receberam seus créditos tendo em vista que não apresentaram seus dados bancários para recebimento de seu crédito.
- O total devido para estes credores totalizou R\$ 547.705,19 em julho/2023:

Nome do credor	Valor final QGC	VALOR APÓS DESÁGIO
ALVES & LOPES REPRESENTACAO COMERCIAL T	985,00	197,00
AMADO PINESCHI JUNIOR	386.925,03	77.385,01
ANA REGINA TOMAZ ME	14.700,00	2.940,00
APARECIDO DONIZETE AFONSO ME	93.190,40	18.638,08
ARMANDI - TRANSPORTES EPP LTDA - EPP	2.457,22	491,44
AZ EMBALAGENS DE PAPELAO LTDA EPP	87.970,73	17.594,15
BIG FIOS TEXTIL LTDA ME	2.937,90	587,58
CARTONAGEM PINHALZINHO LTDA EPP	95.124,18	19.024,84
COMMERCE BESTSELLER CONSULTORIA LTDA M	51.929,97	10.385,99
COMPOSE REPRESENTACOES SOCIEDADE CIVIL	35.959,80	7.191,96
CORDOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	58.204,96	11.640,99
D A DOS SANTOS ME	12.226,10	2.445,22
DARCIO MARTINEZ JUNIOR	7.020,00	1.404,00
DORLYTEX INDUSTRIA DE ELASTICO LTDA EPP	50.274,00	10.054,80
ERICA PRISCILA GUTIERREZ MACEDO ME	5.464,80	1.092,96
ESFINGE EQUIP DE SEGURANCA LTDA ME	100,00	20,00
EUROFIT INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME	3.584,00	716,80
EVILASIO JOSE DA SILVA EIRELI	608.583,93	121.716,79
GUACU BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP	93.368,77	18.673,75
HAMILTON HUMBERTO RIBEIRO	350.000,00	70.000,00
JADE IND E COM DE EMBALAGENS LTDA ME	87.192,10	17.438,42
JOAO RABELO DA SILVA	93.228,75	18.645,75
JULIO PERELSON	21.351,30	4.270,26

Nome do credor	Valor final QGC	VALOR APÓS DESÁGIO
KAVICOM IND E COM DE PLASTICOS E FERRAM	25.200,00	5.040,00
L M CARGO TRANSPORTES LTDA ME	161,29	32,26
LELIO FURNO JUNIOR	12.015,82	2.403,16
M J M DE MIRANDA EPP	7.150,50	1.430,10
ML LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	2.596,34	519,27
ONDULAPACK IND E ATAC DE EMBS EIRELI EPP	41.459,32	8.291,86
OURO MALHAS EIRELI EPP	26.595,51	5.319,10
PEBLO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEI	9.036,50	1.807,30
PINGO NATURAL COM ARTIGOS TEXTEIS LTDA I	27.666,00	5.533,20
PINHAL PRINT GRAFICA EDITORA LTDA EPP	8.890,27	1.778,05
REFLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPI	78.488,68	15.697,74
SANDRA CRISTINA MARTINEZ DA SILVA	36.507,40	7.301,48
SANDRO HYPOLITO PAZZOTI ME	1.960,00	392,00
SIGASIS COSULTING & TI LTDA ME	4.865,00	973,00
TEMA REPRESENTAÇÕES LTDA	65.602,32	13.120,46
TIB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	4.130,00	826,00
TML LOGISTICA EIRELI ME	1.012,95	202,59
TRANSPINHAL TRANSPORTES LTDA EPP	156.764,19	31.352,84
TRANSPORTADORA ECONOMICA EIRELI	496,37	99,27
TRANSPORTE ESTIVENSE LTDA ME	5.200,00	1.040,00
VALTER JOSE BUENO DOMINGUES	951,49	190,30
VANIPLAST EMB PLASTICAS E CONF LTDA EPP	7.091,70	1.418,34
VIVACITAS IND COM EMBS PLAST EIRELI EPP	14.823,60	2.964,72
WFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	4.871,35	974,27
WILSON ROBERTO ZANETTI EPP	20.200,20	4.040,04
X TIME LOGISTICA E ARMAZENAGEM EIRELI ME	8.726,87	1.745,37
ZOCANTO, REIS E SILVA TRANSPORTE RODOVIA	3.283,33	656,67
TOTAL	2.738.525,94	547.705,19

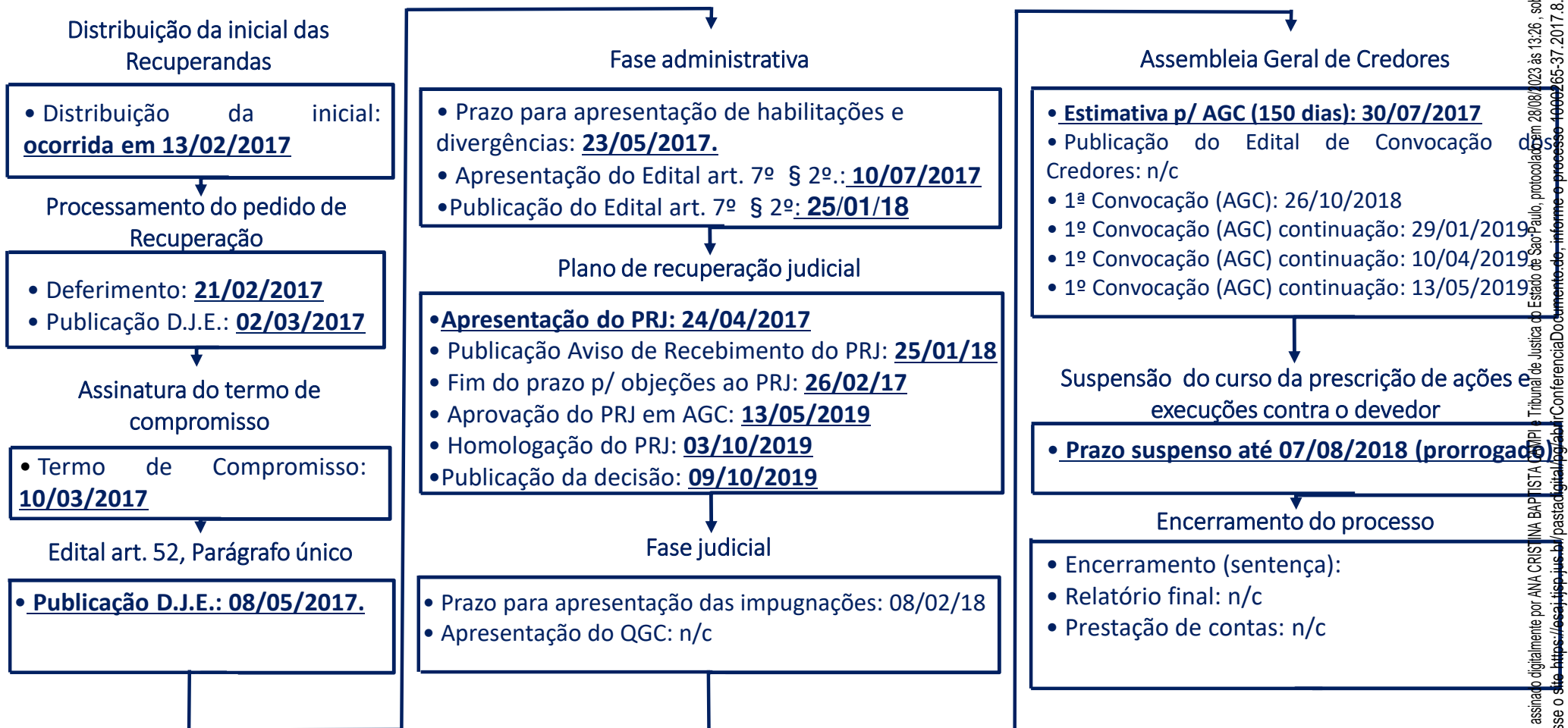
- Após análise dos comprovantes de pagamentos encaminhados pela Devedora, esta Auxiliar informa que os **credores trabalhistas – Classe I** que encaminharam seus dados bancários, receberam a totalidade seus créditos considerando as atualizações pela TR e juros de 1% a.a, sendo que a quitação da última parcela ocorreu em julho/2023, contudo os 5 credores que totalizam R\$ 48.491,12 ainda não tiveram seus créditos liquidados tendo em vista que não informaram os dados bancários para recebimento, além disso há 3 credores que pendem de decisão sobre o julgamento de seus créditos.
- No tocante a **Classe III - quirografária**, a Recuperanda realizou devidamente o pagamento da 15ª parcela no mês de julho/2023. No mais permanece em aberto um montante pendente de R\$ 7.565,89, que é devido exclusivamente ao credor "URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA". Importa observar que, embora a Recuperanda alegue que o valor do crédito desse credor totalize R\$ 130.004,03, ainda não houve pronunciamento judicial a respeito deste caso.
- Em relação ao **credor fornecedor Ecofabril**, em que se pese a Entidade informou que o montante de R\$ 253.851,33 foi amortizado através de pagamentos efetuados conforme as Notas de fornecimento, e que a Recuperanda de fato tenha compartilhado o registro de amortização com o mencionado credor, é importante salientar que ainda há aspectos que carecem de complementação por parte da Entidade em Recuperação, uma vez que a mesma está em processo de aprimoramento do registro de amortização, visando fornecer detalhes mais abrangentes acerca dos abatimentos realizados.
- Por fim, dos 51 credores arrolados na **Classe IV – ME/EPP**, apenas um credor informou seus dados bancários e recebeu devidamente a 15ª parcela no mês de julho/2023, mas assim como os credores da classe III também recebeu o valor da diferença apurada nas parcelas anteriores.
- **Importante salientar, ainda, que de acordo com o PRJ, os credores deveriam informar seus dados bancários diretamente para a Recuperanda, de modo que é a Recuperanda quem controla as informações sobre dados bancários.**
- **Essa administradora judicial, todavia, solicita que a Recuperanda informe mensalmente a relação atualizada de credores que informaram os dados bancários, a fim de viabilizar a fiscalização de cumprimento do PRJ.**
- Em suma, até o mês de julho/2023 a Recuperanda efetuou pagamentos totais na ordem de R\$ 715.204,03 aos credores que informaram seus dados bancários e o saldo residual atualizado até o mês de julho/2023 é de R\$ 4.280.149,14, lembrando que os créditos ainda não julgados não compõe o saldo devedor, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGAMENTOS	% PAGO	SALDO RESIDUAL	STATUS
CLASSE I	637.250,16	601.413,84	94%	48.491,12	Credores que apresentaram os dados quitados, resta saldo a pagar aos 5 credores que não informaram os dados
CLASSE III	3.733.285,93	113.602,69	3%	3.682.417,62	Cumprindo; porém devendo apresentar o controle promenorizado do credor fornecedor.
CLASSE IV	549.338,34	187,50	0,034%	549.240,40	Cumprindo conforme os termos do PRJ, no mais apenas 1 credor apresentou os dados bancários
TOTAL	4.919.874,42	715.204,03	15%	4.280.149,14	

Informações Jurídicas

- a. Cronograma processual
- b. Resumo da movimentação processual
- c. Resumo dos Incidentes

Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Grupo Arte & Cazza.



Legenda:N/C: data condicionada a outros eventos

Observação: conforme determinação judicial, o prazo processual será considerado em “dias corridos”.

Incidente pendente de julgamento

PROCESSO	CREDOR	STATUS
1001127-66.2021.8.26.0180	Fabio Simionato	Ainda não julgado
1001277-13.2022.8.26.0180	Ana Lucia Bufalo Paulista	Ainda não julgado

Incidentes Julgados

fls. 10923

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1000720-31.2019.8.26.0180	Alexandro Rodrigues de Souza	I	R\$	6.158,91
1001087-89.2018.8.26.0180	Alisson Roberto Ferreira das Neves	I	R\$	11.267,56
1000276-95.2019.8.26.0180	Ana Claudia da Cruz Nogueira	I	R\$	5.561,70
1001363-86.2019.8.26.0180	Ana Paula Pedro			Improcedente
1002888-74.2017.8.26.0180	Anyele Dantes da Silva	I	R\$	30.075,88
0002456-04.2019.8.26.0180	ARIELY CRISTINA PEREIRA	I	R\$	13.745,40
0002456-04.2019.8.26.0180	Mauro Wagner Xavier	I	R\$	2.749,08
1000311-89.2018.8.26.0180	Banco Bradesco S.A	III	R\$	13.242,69
1002464-95.2018.8.26.0180	Banco do Brasil	III	R\$	3.264.279,30
1000299-75.2018.8.26.0180	Banco Santander	III	R\$	7.512.328,33
1001821-06.2019.8.26.0180	Bruna Vanessa Almagro Silva	I	R\$	5.257,17
1000538-45.2019.8.26.0180	Bruno Henrique de Oliveira	I		Improcedente
0002821-29.2017.8.26.0180	Camila Oliveira Mariano			Cancelado
0002222-56.2018.8.26.0180	Camila Oliveira Mariano	I	R\$	8.134,59
1003025-22.2018.8.26.0180	Carla Renata de Souza Beraldo			Improcedente
0002457-86.2019.8.26.0180	Camila Rodrigues dos Santos	I	R\$	8.111,83
1002396-14.2019.8.26.0180	CÍCERA LAURINDO RODRIGUES DOS REIS	I	R\$	14.859,27
1000300-60.2018.8.26.0180	Comexport Trading Comercio Exterior Ltda	III	R\$	1.409.015,23

Incidentes Julgados

fls. 10924

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
0001943-36.2019.8.26.0180	DANIEL LEOCALDIO	I	R\$	3.398,72
1000530-68.2019.8.26.0180	Eliana Laurindo Ribeiro			Improcedente
1000303-15.2018.8.26.0180	Emplaflex Embalagens P.flexiveis Ltda	III	R\$	135.284,95
1000304-97.2018.8.26.0180	Fatex Indústria, Comércio	III	R\$	302.278,74
1000311-89.2018.8.26.0180	F.I.D.C.N.P.I.F.MB	III		444.039,05
1001142-69.2020.8.26.0180	Ferraz de Camargo Sociedade de Adv	I	R\$	1.252,44
0002079-33.2019.8.26.0180	Fabiano Andrade de Souza	I	R\$	760,56
1000278-65.2019.8.26.0180	Gabriela Carolina de Carvalho			Improcedente
1002598-25.2018.8.26.0180	Janaina Mateus			Improcedente
1001084-37.2018.8.26.0180	Jessica Fernando Gomes do Amaral	I	R\$	14.498,93
1000355-74.2019.8.26.0180	Jessica Pereira dos Santos	I	R\$	6.284,25
1000695-18.2019.8.26.0180	João Vitor Jacinto da Sica	I	R\$	6.878,88
1001359-49.2019.8.26.0180	Joice do Couto Porte			Improcedente
1003024-37.2018.8.26.0180	Jonas Alessandro Rodrigues			Improcedente
1002883-52.2017.8.26.0180	José Bernardo Vieira	I	R\$	37.404,70
0002079-33.2019.8.26.0180	Julio dos Santos	I	R\$	15.211,37
1000275-47.2018.8.26.0180	LEIDIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	I	R\$	12.494,03
1000277-80.2019.8.26.0180	Leticia dos Santos Tobia			Improcedente
1000639-82.2019.8.26.0180	Lilian Cristina da Silva			Improcedente
1000030-02.2019.8.26.0180	Luciana Perpetua dos Santos	I	R\$	12.673,09

Incidentes Julgados

fls. 10925

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1000099-34.2019.8.26.0180	Luiz Roberto Cardano	I		12.000,00
1002523-83.2018.8.26.0180	Mambeique Cardoso de Sales	I		8.049,32
1002972-41.2018.8.26.0180	Manoel Carlos Moreira Junior	I	R\$	11.000,00
1001083-52.2018.8.26.0180	Marcia Adriana da Silva Mota	I		21.256,26
1000441-45.2019.8.26.0180	Maria Aparecida Germinari Belli			Improcedente
1001484-17.2019.8.26.0180	Maria Aparecida Villa	I	R\$	25.857,28
1001487-69.2019.8.26.0180	Maria Doniseti do Prado Carmo	I	R\$	6.601,91
1001362-04.2019.8.26.0180	Maria José Alves	I	R\$	7.787,35
1000228-39.2019.8.26.0180	Maria Tereza Dionizio Fidalgo		R\$	Improcedente
1000759-28.2019.8.26.0180	Miriam Início da Silva			
1000758-43.2019.8.26.0180	Mirian Inácio da Sirva		R\$	Improcedente
1000704-77.2019.8.26.0180	MOACIR PIRES DE OLIVEIRA		R\$	15.917,98
1000697-85.2019.8.26.0180	Nicélia Pereira da Suva		R\$	Improcedente
0001276-84.2018.8.26.0180	Olavo de Araújo Neto	I	R\$	29.653,70
1002367-95.2018.8.26.0180	Paula Daiane Silveira dos Reis		R\$	Improcedente
1000128-84.2019.8.26.0180	Roseimeire da Silva Beralto		R\$	7.600,00
1001082-67.2018.8.26.0180	Samuel Soares Gimenes	I	R\$	34.356,43
0002080-18.2019.8.26.0180	Sandro dos Santos	I	R\$	13.999,74

Incidentes Julgados

fls. 10926

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1000220-62.2019.8.26.0180	Sheila Aparecida de Cássia Fernandes	I	R\$	5.043,56
1001217-45.2019.8.26.0180	Silvana Ferreira dos Santos	I	R\$	18.943,34
1000265-66.2019.8.26.0180	Silvério Rodriguez Siqueira	I	R\$	17.874,33
1002321-72.2019.8.26.0180	Simoni Aparecida Pedro do Nascimento	I	R\$	9.270,00
1000129-69.2019.8.26.0180	Talita Alves Cruz	I		Extinto
0000595-46.2020.8.26.0180	Talita Alves Cruz	I		Extinto
1000307-52.2018.8.26.0180	Tecelagem Jolitex Ltda	III	R\$	912.510,77
1000306-67.2018.8.26.0180	Transportadora Fiorot Ltda	III	R\$	28.000,32
0002368-63.2019.8.26.0180	Transporte Itapireense Bertini Ltda	IV		Extinto
1000301-45.2018.8.26.0180	Tw Transporte E Logística Ltda	III	R\$	5.521,86
1000305-82.2018.8.26.0180	Tw Transporte e logística Ltda			Extinto
1000726-38.2019.8.26.0180	Valdeci Venancio	I	R\$	4.128,09
1002884-37.2017.8.26.0180	Vanessa Luciana Laranjeira de Oliveira	I	R\$	25.599,28
1002887-89.2017.8.26.0180	Waldson Carlos dos Santos Andrade	I	R\$	18.740,07
1001049-77.2018.8.26.0180	Wesley Luna de Oliveira	I	R\$	23.996,16
1001080-97.2018.8.26.0180	Yanca de Paula Arena	I	R\$	22.414,97
1002320-87.2019.8.26.0180	Zélia Cleonice Evaristo	I	R\$	4.755,00

Após a análise dos demonstrativos disponibilizados, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos, de maneira que opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados abaixo, no prazo sugerido de 10 (dez) dias.

- Contas a pagar:** esclarecer divergência entre os valores do CAP e do balancete.
- Reserva de lucros:** qual o motivo dos ajustes feitos em fevereiro/2023?
- Demonstrativos contábeis:** esclarecer o motivo do saldo final de março/2023 não estar de acordo com o saldo inicial de abril/2023.
- Demonstrativos contábeis:** enviar o livro razão de maio/2023 que registre todas as movimentações ocorridas no período.
- Demonstrativos contábeis:** enviar a composição mensal da conta de estoques.
- Demonstrativos contábeis:** esclarecer os valores reconhecidos na conta de clientes estarem em desacordo com os valores reconhecidos na receita de maio/2023.
- Demonstrativos contábeis:** esclarecer os ajustes efetuados na conta de empréstimos e financiamentos.



www.excelia.com.br

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP
(11) 2613-5065